
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

D E C L A R A Ç Ã O

A Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/Se, em obediência ao princípio da Transparência Pública e a garantia do direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal 12.527/2011 e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA** que não possuímos nenhuma OBRA PARALISADA no Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício 2021.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de dezembro de 2021.

Katyanne Narjara Prado Barreto Santos Costa
KATYANNE NARJARA PRADO BARRETO S. COSTA
Coordenadora do Controle Interno